



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

PORTARIA Nº 309/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **IDAIANA BARBOSA DE SANTANA** como responsável do **Grupo Escolar Santa Terezinha**, localizado no Sítio Pega-Pé, no Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco,

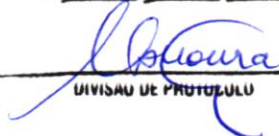
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 10 de março de 2025.


JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
- PREFEITO -

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura Municipal
Em 10 / 03 / 2025


DIVISÃO DE PROTOCOLO